

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, SEXTA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1985

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **198520262179**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 083, de 16 de janeiro de 2026 1

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 001/2026, de 08 de JANEIRO de 2026 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 006 de 15 de JANEIRO de 2026 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2026 PMCO-TO 2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 008/2026 PMCO-TO 2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2026 PMCO-TO 3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 010/2026 PMCO-TO 3

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

TERMO DE RETIFICAÇÃO 4

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 005/2025/FMSCO/TO 4

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 006/2026/FMSCO/TO 6

TERCEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°005/2025/FMSCO/TO 7

QUARTO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°006/2025/FMSCO/TO 11

IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO N° 020/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 12

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 083, de 16 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA N° 081, de 15 de janeiro de 2026, publicada no **Diário Oficial N° 1984**, referente à Portaria de Férias da servidora **Katiane Duarte da Silva**, mat. 20949, Assessor de Gestão de Pessoas, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 001/2026, de 08 de JANEIRO de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8791/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao SR. GILBETO MARQUES DE MORAES, servidor deste município, matrícula funcional n° **20.681**, lotado na secretaria municipal de saúde para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO para transportar pacientes de van para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e Renal Center em Araguaína TO, nos dias 02,05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 13 (treze) diárias no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais) com valor total de **R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2026

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006 de 15 de JANEIRO de 2026.

“Dispõe sobre retificação da Portaria 005/2026 que designa servidoras para compor a Equipe Técnica responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratações de serviços e compras no âmbito do Fundo Municipal de Educação do município de Colinas do Tocantins-TO.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos;

CONSIDERANDO a Portaria anteriormente publicada que designa a Equipe Técnica do Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de correção nominal de integrante da referida Equipe Técnica, sem alteração do mérito do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria que designa a Equipe Técnica do Fundo Municipal de Educação, exclusivamente no que se refere ao nome de uma servidora, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

III - Simone Santana de Jesus - Matrícula nº 22724.

Leia-se:

II - Selma Martins dos Reis Dourado - Matrícula nº 418;

II - **Simone da Silva Cavalcante** - Matrícula nº 22724.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria originária.

Art. 3º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação da Portaria original.

Registe-se, publique-se e cumpra-se

Colinas do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025

Unidade: Secretaria Municipal de Administração
 Aplicação: Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Classificação orçamentaria: 04.122.4052.2.002
 Elemento: 3.3.90.39
 Ficha: 0051
 Fonte: 1.500.0000.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº007/2026/PMCO/TO, será de **R\$ 23.971,20** (vinte e três mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento	Quantidade até 15/09/2026
01	Publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia com abaixo domínio (até 5.000 visualizações) e inclusão de fotos	R\$ 199,76	120

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data de sua assinatura até dia 15 de setembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026 PMCO-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 5112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O referido Contrato Nº 008/2026 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **MRS PIMENTA EIRELI**, neste ato representado pela senhora MONALISA ROSA SANTIAGO PIMENTA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiofusão - FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins-TO
 Unidade: Secretaria Municipal de Administração
 Aplicação: Manutenção do Gabinete do Prefeito
 Classificação orçamentaria: 04.122.4052.2.002
 Elemento: 3.3.90.39
 Ficha: 0051
 Fonte: 1.500.0000.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº008/2026/PMCO/TO, será de **R\$ 17.808,00 (dezessete mil oitocentos e oito reais)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Preço unitário a ser praticado durante a vigência do credenciamento	Quantidade até 15/09/2026
1	Spot Institucional (chamada) com duração de 30 (trinta) segundos.	R\$ 28,76	600

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026 PMCO-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 5112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O referido Contrato Nº 007/2026 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **J.F. RIBEIRO**, neste ato representado pela senhora JOMARA FEITOSA RIBEIRO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiofusão - FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins-TO

2	Entrevistas ao vivo com o prefeito, secretários e demais servidores públicos em programação de rádio FM duração de 40 (quarenta) minutos, de ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Colinas do Tocantins e de interesse dos municípios.	R\$ 276,00	02
---	--	------------	----

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data de sua assinatura até dia 15 de setembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026 PMCO-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 5112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O referido Contrato Nº 009/2026 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **RADIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA**, neste ato representado pelo senhor ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiodifusão - FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins-TO
Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Aplicação: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação orçamentaria: 04.122.4052.2.002
Elemento: 3.3.90.39
Ficha: 0051
Fonte: 1.500.0000.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº009/2026/PMCO/TO, será de **\$ 17.256,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Preço unitário a ser praticado durante a vigência do credenciamento	Quantidade até 15/09/2026
1	Spot Institucional (chamada) com duração de 30 (trinta) segundos.	R\$ 28,76	600

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data de sua assinatura até dia 15 de setembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026 PMCO-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 5112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O referido Contrato Nº 010/2026 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa jurídica **RAIONE NUNES DA SILVA**, neste ato representado pelo senhor RAIONE NUNES DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional - site de notícias, radiodifusão - FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins-TO
Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Aplicação: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação orçamentaria: 04.122.4052.2.002
Elemento: 3.3.90.39
Ficha: 0051
Fonte: 1.500.0000.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato Nº010/2026/PMCO/TO, será de **R\$ 79.427,20 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Preço unitário a ser praticado durante a vigência do credenciamento	Quantidade até 15/09/2026
001.	Publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia de domínio amplo com a alta visibilidade (acima de 5.000 visualizações) e inclusão de fotos.	R\$ 140,22	200
002.	Publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia com abaixo domínio (até 5.000 visualizações) e inclusão de fotos.	R\$ 199,76	120
003.	Produção e publicação de matérias (publiposts) em site especializado em divulgações de notícias de mídia de domínio amplo com a inclusão de fotos.	R\$ 137,06	200

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é contado a partir da data de sua assinatura até dia 15 de setembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7541/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMSCO-TO Nº 004/2025
PROTOCOLO Nº 7541/2025**

OBJETO Registro de Preço para futura, eventual e parcelado fornecimento de recarga de gás e oxigênio medicinal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024. **INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF:xxxx.962.xxx-87 e portador do RG Nº 6xxx2, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

Empresa: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA, com sede na Rua 25 de julho, nº 601, Loteamento São Miguel, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ sob nº 16.830.414/0001-88, TELEFONE CELULAR: 63 99304-3411, E-MAIL: oxitins38@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor: **SIMÃO, PEREIRA DE SOUZA**: Brasileiro, natural de Araguaína -TO, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1972, Empresário, portador da C. I. de nº 27.745 2ª via expedida pelo S.S.P/TO, CPF nº ***.***.018-14, filho de Armando Pereira de Souza e Neli Reis de Souza, residente e domiciliado à Avenida Cônego João Lima nº 22, Entroncamento em Araguaína - TO, CEP: 77.823-010 e **ARTHUR DE MORAIS LIRA E SOUZA**: Brasileiro, natural de Colinas do Tocantins - TO, Solteiro, nascido: em 18/11/1996, Empresário, portador da C.I. nº 1.264.474 expedida pela S.S.P/TO, CPF nº ***.***.571-57, filho de Simão Pereira de Souza e Adriana de Moraes Lira e Souza, residente e domiciliada a Rua Vitória Régia nº 327, Setor Itapuã em Araguaína -TO, CEP: 77.823-520: Únicos sócios da sociedade limitada: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede à Rua 25 de Julho nº 601, Loteamento São Miguel em Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.817-230, com o valor de **R\$ 3.240.150,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta reais).**

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Vr Unit	Vr total
1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1M³ 7 LITROS ISO 9809 NGT ¾	Unidade	20	Gás new	R\$ 1.615,00	R\$ 32.300,00
2	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 2,5 M³ 9 LITROS ISO 9809 NGT ¾	Unidade	20	Gás new	R\$ 2.280,00	R\$ 45.600,00
3	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 10 M³ 50 LITROS ISO 9809 NGT ¾	Unidade	20	Gás new	R\$ 2.945,00	R\$ 58.900,00
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³ 7 LITROS COM SISTEMA DE COMANDO COM INSERÇÃO DE LOCAÇÃO	Serviços	2.900	Gás new	R\$ 147,00	R\$ 426.300,00

5	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2,5 M³ 9 LITROS COM SISTEMA DE COMANDO COM INSERÇÃO DE LOCAÇÃO.	Serviços	750	Gás new	R\$ 225,00	R\$ 168.750,00
6	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7/10 M³ 50LITROS COM SISTEMA DE COMANDO COM INSERÇÃO DE LOCAÇÃO	M³	54.000	Gás new	R\$ 40,00	R\$ 2.160.000,00
7	RECARGA DE GÁS MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7/10 M³ 50LITROS COM SISTEMA DE COMANDO COM INSERÇÃO DE LOCAÇÃO	M³	8.100	Gás new	R\$ 43,00	R\$ 348.300,00
Total						R\$ 3.240.150,00

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **R\$ 3.240.150,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta reais).**

Colinas do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2025 FMSCO/TO.**

Pelo presente Termo de Retificação de cujo OBJETO é a prestação de serviços de locação de sistema para monitoramento dos critérios para o cálculo do componente de vínculo e acompanhamento territorial, da busca ativa das prioridades e para análise de dados das equipes de saúde de família, E-multi e equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde, **RATIFICA** a dotação orçamentária do termo aditivo de Contrato Nº 004/2025/FMSCO/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, do dia 11/12/2025 - Página 11.

ONDE SE LÊ:

GESTÃO	CÓDIGO DE UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.436	3..3.90.36.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	694	1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção

LEIA-SE:

GESTÃO	CÓDIGO DE UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.436	3..3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	694	1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção

Permanecem inalteradas os demais itens do Contrato Nº004/2025/FMSCO/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesesseis (16) dias do mês de janeiro de 2026.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.005/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9228/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2025/FMSCO/TO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, inciso XLIII e art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2025/2025/FMSCOTO**, através do Chamamento Público

Nº006/2025/FMSCO/TO, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria N° 838 de 04 de novembro de 2025.

Considerando que o art. 72 da Lei N°14.133/2021, estabelece os casos em que a licitação poderá ser inexigível em caso de inviabilidade de competição.

Considerando que o art. 74 estabelece que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Considerando que o ART.79 da lei 14.133/2021 e decreto nº11.878/2024, dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo que prevê a legalidade da Inexigibilidade de Licitação, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso IV, da Lei N°14.133/2021.

Considerando o parecer emitido pela Controladoria Interna desta municipalidade a respeito da legalidade de todo o Processo Administrativo N°9228/2025/FMSCO/TO, o qual originou o Chamamento Público N°006/2025/FMSCO/TO, o qual é favorável à continuidade e formalização da contratação.

Considerando a necessidade de credenciamento de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para dar continuidade, garantia e a ampliação na Prestação dos Serviços Públicos essenciais no atendimento das demandas, junto aos Estabelecimentos de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, uma vez que, os profissionais médicos concursados são insuficientes para garantir atendimento integral na Rede Municipal, e ainda pela grande demanda da população em busca de atendimentos de saúde.

Considerando a necessidade premente de manter os municípios de Colinas do Tocantins/TO, a oferta de serviços assistenciais à saúde e ainda visando à ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo SUS. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

Considerando o dever desta Secretaria Municipal de Saúde de assegurar a continuidade de atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos municípios, proporcionando melhor qualidade de vida a população.

Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde, da universalidade, equidade, integralidade e da garantia do acesso aos serviços, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 196 e a Lei Complementar 8080/90;

Considerando que a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Considerando que o credenciamento é a solução jurídica e operacional mais eficiente para assegurar a continuidade dos tratamentos de saúde dos municípios, garantindo a ampla concorrência (pela aceitação de todos os interessados aptos) e a flexibilidade necessária para atender às demandas de saúde pública.

Considerando que a natureza do serviço requer a contratação paralela e não excludente de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e

prestações de serviços médicos mensais, objetivando **garantir o atendimento universal e eficiente da demanda pública** de saúde, em que a contratação ocorre sob **condições predeterminadas e padronizadas** para todos os credenciados.

Considerando que contratação de prestação de serviços médicos via credenciamento visa na **necessidade de suprir a demanda** do SUS, **garantir acesso rápido** à saúde, **promover transparência e concorrência**, obter **melhores condições** com múltiplos prestadores, e flexibilizar a contratação sem sobrecarregar o quadro próprio, sendo mais eficiente para serviços especializados ou complementares, conforme previsto na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Considerando que o credenciamento, sendo um chamamento público, permite que diversos profissionais e clínicas se habilitem, objetivando ganho de escala e condições mais vantajosas, pois a Administração pode convocar prestadores conforme a necessidade, otimizando recursos e evitando a contratação de um número fixo e excessivo de profissionais.

Considerando que o credenciamento permite uma resposta rápida às necessidades de saúde, com a convocação dos credenciados (seja pessoa física ou jurídica) de forma mais ágil e de acordo com o orçamento disponível.

Considerando que a motivação da escolha dos executantes dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando que as Pessoas Físicas e Jurídicas ANA CAROLINA NUNES RIBEIRO e senhor LEONARDO PINHEIRO FERNANDES e as empresas GARCIA & COELHO LTDA e as empresas ALEX BRUN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA FONSECA E CIA LTDA; MED & USG LTDA, MACHADO & POMPA LTDA, AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA, cumpriram todas as exigências edilícias no tocante a apresentação da documentação de habilitação exigidas no Edital referente ao Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, a qual demonstrou habilidade sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, qualificação financeira, qualificação técnica, e demais documentos exigidos no edital, conforme relatório de exame e julgamento dos documentos de habilitação emitido pela Comissão de Contratação, a qual foi constituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei nº14.133/2021, o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 2º DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório cujo objeto foi o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 3º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 4º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº9228/2025/FMSCO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº012/2025/FMSCO/TO, para que produza os devidos

efeitos legais e jurídicos.

Art. 5º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor das Pessoas Físicas ANA CAROLINA NUNES RIBEIRO, com valor de R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais); LEONARDO PINHEIRO FERNANDES com valor de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil, oitocentos reais) e das Pessoas Jurídicas GARCIA & COELHO LTDA com valor de R\$ 127.566,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais); ALEX BRUN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA FONSECA E CIA LTDA, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); MED & USG LTDA, com valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); MACHADO & POMPA LTDA, com valor de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais); AIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e a empresa BIASI ESPAÇO MÉDICO LTDA, com valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo o valor total homologado de R\$ 1.419.778,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove reais, setecentos e setenta e oito reais), para prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, tendo como base as especificações e valores unitários da constantes no Termo de Referência, levantados pela Departamento de Compras desta municipalidade, conforme Portaria FMS Nº003/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins na edição sob nº1960 do dia 04 de dezembro de 2025, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo.

Art. 6º - PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.006/2026/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7516/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2025/FMSCO/TO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, inciso XLIII e art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2026/FMSCO/TO, através do Chamamento Público Nº005/2025/FMSCO/TO, para credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 838 de 04 de novembro de 2025.

Considerando que o art. 72 da Lei Nº14.133/2021, estabelece os casos em que a licitação poderá ser inexigível em caso de inviabilidade de competição.

Considerando que o art. 74 estabelece que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Considerando que o ART.79 da lei 14.133/2021 e decreto nº11.878/2024, dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo que prevê a legalidade da Inexigibilidade de Licitação, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Nº14.133/2021.

Considerando o parecer emitido pela Controladoria Interna desta municipalidade a respeito da legalidade de todo o Processo Administrativo Nº7516/2025/FMSCO/TO, o qual originou o Chamamento Público Nº005/2025/FMSCO/TO, o qual é favorável à continuidade e formalização da contratação.

Considerando a necessidade de credenciamento de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, em vista tratar-se de um serviço contínuo com enorme demanda de exames destinados ao atendimento aos Municípios usuários do SUS, sendo que o município de Colinas do Tocantins/TO não possui laboratório próprio especializado em análises clínicas, necessários para manter a complementação do atendimento médico.

Considerando que o credenciamento é a solução jurídica e operacional mais eficiente para assegurar a continuidade dos tratamentos de saúde dos munícipes, garantindo a ampla concorrência (pela aceitação de todos os interessados aptos) e a flexibilidade necessária para atender às demandas de saúde pública.

Considerando que a natureza do serviço requer a contratação paralela e não excludente de diversas empresas para prestação de serviço de exames laboratoriais, objetivando **garantir o atendimento universal e eficiente da demanda pública** de saúde, em que a contratação ocorre sob **condições predeterminadas e padronizadas** para todos os credenciados.

Considerando que a demanda por exames laboratoriais é **flutuante, imprevisível e heterogênea**, devido ao perfil epidemiológico da população, exigindo uma rede de prestadores com capacidade instalada e capilaridade suficientes para cobrir todo o território e espectro de serviços necessários.

Considerando que a motivação da escolha dos executantes dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas prestadoras dos serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que a empresa FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, com CNPJ sob nº10.690.082/0002-88, cumpriu todas as exigências edilícias no tocante a apresentação da documentação de habilitação exigidas no Edital referente ao Chamamento Público nº005/2025/FMSCO/TO, a qual demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, qualificação financeira, qualificação técnica, e demais documentos exigidos no edital, conforme relatório de exame e julgamento dos documentos de habilitação emitido pela Comissão de Contratação, a qual foi constituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei nº14.133/2021, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 2º DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório cujo objeto foi o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 3º RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do

Tocantins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 4º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº7516/2025/FMSCO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº009/2025/FMSCO/TO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 5º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da empresa FELIPE SOARES DA C PARRIÃO, com CNPJ sob nº10.690.082/0002-88, o valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, tendo como base as especificações e valores unitários da tabela SUS/SIGTAP, somados ao valor complementar, conforme Portaria FMS N°002/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins, na Edição de nº1948, do dia 14 de novembro de 2025, constante dos autos do Processo Administrativo.

Art. 6º - PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês janeiro de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°005/2025/FMSCO/TO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°009/2025/FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°7516/2025/FMSCO/TO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, torna público o Resultado do Chamamento Público nº005/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais, tendo como base os valores e especificações da tabela SUS/SIGTAP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. A empresa NEOLAB LABORATORIO CLÍNICO LTDA, encaminhou via e-mail, requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados por esta comissão de contratação, a qual considerou que a empresa acima mencionada atendeu as exigências constantes no edital Chamamento Público nº005/2025/FMSCO/TO. A empresa NEOLAB LABORATORIO CLÍNICO LTDA, foi considerada credenciada nos seguintes serviços:

Item	Procedimento	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
1	0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,60
2	0202090019 - ACIDO URICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,48
3	0202090027 - ADENOGRAMA	R\$ 6,79
4	0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 4,37
5	0202031284 - ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG	R\$ 151,47
6	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	R\$ 6,00
7	0202080021 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 15,74
8	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 5,21
9	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,88
10	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 5,21
11	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 3,32
12	0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 5,09
13	0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 5,09
14	0202020010 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 7,58
15	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 4,24
16	0202050033 - CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 4,15

17	0202050041 - CLEARANCE DE UREIA	R\$ 4,15
18	0202010015 - CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 4,15
19	0202050050 - CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,78
20	0202030016 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 17,45
21	0202030024 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 18,98
22	0202030032 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 17,45
23	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,70
24	0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 3,84
25	0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 2,27
26	0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 2,27
27	0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 7,05
28	0202080099 - CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 8,94
29	0202080102 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 5,09
30	0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 12,52
31	0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLOGICA DE FUNGOS	R\$ 4,93
32	0202080110 - CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 6,76
33	0202110010 - DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 9,68
34	0202110028 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 82,08
35	0202110036 - DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 76,50
36	0202030997 - DETECCAO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 75,95
37	0202031250 - DETECCAO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 82,31
38	0202030059 - DETECCAO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 106,08
39	0202030040 - DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 75,08
40	0202110133 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 75,67
41	0202110125 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 76,50
42	0202120015 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 11,63
43	0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 3,03
44	0202100014 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 224,47
45	0202100022 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 201,82
46	0202100030 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 185,33
47	0202010031 - DETERMINACAO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 17,63
48	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 4,32
49	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 7,80
50	0202010066 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 4,71
51	0202010074 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 13,42
52	0202020053 - DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 3,25
53	0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPÍDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 7,68
54	0202050068 - DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 4,37
55	0202010082 - DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 4,15
56	0202020118 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 6,92
57	0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,88
58	0202030067 - DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 10,79
59	0202010775 - DETERMINACAO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,85
60	0202020045 - DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 3,25
61	0202030075 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 3,36
62	0202060020 - DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 14,60
63	0202020061 - DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 3,46
64	0202060039 - DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 18,62

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 16/01/2026 19:58

65	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 3,67
66	0202020088 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 3,46
67	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 3,67
68	0202020100 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 10,50
69	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 3,77
70	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 7,49
71	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 3,67
72	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 3,67
73	0202060012 - DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 14,60
74	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 11,71
75	0202100219 - DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 167,08
76	DIAGNOSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	R\$126,75
77	0202110109 - DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 6,92
78	0202031195 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 20,47
79	0202110095 - DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 10,08
80	0202060047 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 12,26
81	0202060055 - DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 7,86
82	0202060063 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 7,86
83	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 19,55
84	0202010090 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 4,15
85	0202010104 - DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 2,54
86	0202060071 - DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 7,86
87	0202010112 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,41
88	0202070018 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,57
89	0202070026 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,67
90	0202070034 - DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 4,34
91	0202070042 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,55
92	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 2,44
93	0202070050 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 18,21
94	0202010139 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 10,95
95	0202031276 - DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 15,20
96	0202060080 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 16,43
97	0202070069 - DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 4,15
98	0202070077 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,41
99	0202010147 - DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 4,34
100	0202060098 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 13,85
101	0202010155 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 4,34
102	0202010163 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 4,34
103	0202010171 - DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 4,34
104	0202030091 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 19,50
105	0202070085 - DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 32,89
106	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,94
107	0202070093 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	R\$ 12,00
108	0202010198 - DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 4,32
109	0202060101 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 14,11
110	0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 13,54
111	0202070107 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 11,66
112	0202031292 - DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	R\$ 144,80
113	0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 5,05
114	0202031314 - DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	R\$ 99,88
115	0202031187 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 21,56

116	0202070115 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 11,66
117	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 20,63
118	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 7,58
119	0202070123 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 15,29
120	0202070131 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 17,20
121	0202030113 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 15,77
122	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,55
123	0202070140 - DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 7,67
124	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 2,28
125	0202010228 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 4,60
126	0202060128 - DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 17,90
127	0202070158 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 21,54
128	0202070166 - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,84
129	0202010236 - DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,41
130	0202010252 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 4,34
131	0202070174 - DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 10,31
132	0202050084 - DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,69
133	0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 2,09
134	0202110141 - DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 173,75
135	0202070190 - DOSAGEM DE COBRE	R\$ 4,15
136	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 4,64
137	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 4,64
138	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 2,61
139	0202010309 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 4,78
140	0202030121 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 21,59
141	0202030130 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 22,04
142	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 12,88
143	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,61
144	0202090086 - DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 2,56
145	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 4,34
146	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	R\$ 4,86
147	0202030148 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 3,54
148	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 14,03
149	0202010341 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 4,15
150	0202010350 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 4,15
151	0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R\$ 4,85
152	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 4,34
153	0202070204 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 10,47
154	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 13,64
155	0202040011 - DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 2,27
156	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 12,53
157	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 14,28
158	0202060187 - DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 13,27
159	0202070212 - DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 18,21
160	0202020185 - DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 6,68
161	0202020193 - DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 9,57
162	0202020207 - DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 5,75
163	0202020215 - DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 9,45
164	0202020223 - DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 8,87
165	0202020231 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 17,45
166	0202020240 - DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 21,97
167	0202020258 - DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 7,80
168	0202020266 - DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 10,63
169	0202020274 - DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 15,59
170	0202020282 - DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 7,80
171	0202110044 - DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 6,45
172	0202110052 - DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 14,09
173	0202110060 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 24,28
174	0202070220 - DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 41,92
175	0202070239 - DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,46
176	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 19,88
177	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 4,64

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 16/01/2026 19:58

178	0202020290 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 5,41
179	0202010406 - DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 19,32
180	0202070247 - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 4,73
181	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,41
182	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,65
183	0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,41
184	0202090221 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$ 2,41
185	0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,54
186	0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,51
187	0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,41
188	0202090116 - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,41
189	0202010457 - DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 4,15
190	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 4,47
191	0202060195 - DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 16,47
192	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 2,61
193	0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,59
194	0202010481 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 4,53
195	0202060209 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 18,10
196	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 9,89
197	0202040020 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,60
198	0202010490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 4,34
199	0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,85
200	0202020312 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 3,38
201	0202020320 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 3,46
202	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 9,18
203	0202020339 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 3,61
204	0202010511 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 4,96
205	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 12,60
206	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 9,69
207	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 10,81
208	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 10,67
209	0202030156 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 20,94
210	0202030164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 11,88
211	0202030180 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 21,63
212	0202030199 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 10,79
213	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 12,47
214	0202010520 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 4,15
215	0202010538 - DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 4,38
216	0202010546 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 4,46
217	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,94
218	0202070255 - DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,94
219	0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,56
220	0202070263 - DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,44
221	0202070271 - DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 5,05
222	0202070280 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 11,66
223	0202070298 - DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 12,38
224	0202050092 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 10,30
225	0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,51
226	0202050106 - DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 4,34
227	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 53,94
228	0202060284 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 17,86
229	0202010791 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NTPROBNP)	R\$ 31,34
230	0202010589 - DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 4,34
231	0202020347 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 5,05
232	0202010597 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 4,15
233	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,53
234	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 12,15
235	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 12,79
236	0202020550 - DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	R\$ 86,92
237	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 3,42
238	0202020568 - DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	R\$ 146,63

239	0202050114 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,76
240	0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,59
241	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,90
242	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 2,41
243	0202070301 - DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 11,66
244	0202060314 - DOSAGEM DE RENINA	R\$ 15,35
245	0202070310 - DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,41
246	0202031322 - DOSAGEM DE SIROLIMO	R\$ 62,07
247	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO	R\$ 2,61
248	0202060322 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 19,41
249	0202060330 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 16,39
250	0202070328 - DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 4,42
251	0202070336 - DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 18,21
252	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 13,18
253	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 16,05
254	0202070344 - DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 4,34
255	0202060365 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 18,34
256	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 10,64
257	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 14,62
258	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,49
259	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,56
260	0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 5,01
261	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 4,31
262	0202060390 - DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	R\$ 10,60
263	0202110079 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,79
264	0202010686 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 4,15
265	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 10,50
266	0202110087 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 16,26
267	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	R\$ 2,44
268	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 18,64
269	0202070352 - DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 19,99
270	0202031217 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 17,09
271	0202050122 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,60
272	0202110117 - DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 158,70
273	0202020355 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 6,42
274	0202010716 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 4,66
275	0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 5,65
276	0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 6,14
277	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 3,67
278	0202090167 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 7,68
279	0202090175 - ESPLENOGRAMA	R\$ 6,79
280	0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,76
281	0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 2,27
282	0202031225 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 92,70
283	0202031233 - EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 139,02
284	0202080145 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 3,32
285	0202050130 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 4,56
286	0202080234 - EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,92
287	0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 12,41
288	0202010732 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 18,21
289	0202020371 - HEMATOCRITO	R\$ 1,85
290	0202080153 - HEMOCULTURA	R\$ 13,55
291	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,14
292	0202080161 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 6,60
293	0202120040 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 12,41
294	0202040046 - IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 2,27
295	0202050076 - IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 4,37

296	0202030229 - IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 20,22
297	0202030237 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 92,70
298	0202020398 - LEUCOGRAMA	R\$ 3,65
299	0202090191 - MIELOGRAMA	R\$ 6,79
300	0202080170 - PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 5,09
301	0202050157 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,55
302	0202050165 - PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	R\$ 4,37
303	0202020576 - PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 127,44
304	0202030253 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 12,16
305	0202030261 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 11,66
306	0202030270 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 10,49
307	0202030288 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 21,23
308	0202030296 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 98,50
309	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 11,66
310	0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 22,49
311	0202030326 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	R\$ 2085
312	0202030334 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 6,99
313	0202030342 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 20,90
314	0202030350 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 22,71
315	0202030369 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 21,56
316	0202030377 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 10,79
317	0202030385 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 11,66
318	0202030393 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 10,79
319	0202030407 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 4,71
320	0202030415 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 7,30
321	0202030423 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLOURESCÊNCIA)	R\$ 11,66
322	0202030431 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 19,95
323	0202030440 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 10,79
324	0202030458 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 11,66
325	0202030466 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	R\$ 11,32
326	0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES (ELISA)	R\$ 11,32
327	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 3,36
328	0202030482 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 11,66
329	0202030504 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 11,66
330	0202030512 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 11,66
331	0202030520 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 21,46
332	0202030539 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 5,04
333	0202030547 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 6,45
334	0202030555 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 20,81
335	0202030563 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 19,95
336	0202030571 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 20,81
337	0202030580 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 19,95
338	0202030598 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 20,73
339	0202030601 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 21,46
340	0202030610 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 11,66
341	0202030628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 21,56
342	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 22,84
343	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 20,93

344	0202030652 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 9,80
345	0202030660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 11,33
346	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 22,71
347	0202030687 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 22,71
348	0202030695 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 10,79
349	0202030709 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 5,07
350	0202030717 - PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 21,56
351	0202030725 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMÍDIA	R\$ 21,46
352	0202030733 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 3,50
353	0202030741 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 13,02
354	0202030750 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,79
355	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 21,19
356	0202030776 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 11,38
357	0202030792 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 34,82
358	0202030806 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 23,27
359	0202030814 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	R\$ 21,56
360	0202030822 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHÉRPES ZOSTER	R\$ 19,95
361	0202030830 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 20,90
362	0202030849 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 20,90
363	0202030784 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 23,41
364	0202030857 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 14,65
365	0202030865 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 11,82
366	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 22,49
367	0202030881 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 11,04
368	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 21,71
369	0202030903 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 23,99
370	0202030911 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 23,07
371	0202030920 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	R\$ 21,09
372	0202030938 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER	R\$ 21,19
373	0202030946 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 19,95
374	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES	R\$ 21,02
375	0202120058 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	R\$ 6,79
376	0202120066 - PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	R\$ 6,79
377	0202120074 - PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 6,79
378	0202030962 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	R\$ 16,42
379	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 23,05
380	0202030989 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 23,38
381	0202020401 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 29,03
382	0202080188 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 3,46
383	0202050173 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,55
384	0202050181 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,86
385	0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	R\$ 2,27

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 16/01/2026 19:58

386	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,84
387	0202090248 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 2,27
388	0202050190 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,44
389	0202050203 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,55
390	0202020428 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 3,38
391	0202031004 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 3,50
392	0202090256 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 2,27
393	0202040054 - PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,99
394	0202040062 - PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 2,11
395	0202050211 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 4,37
396	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	R\$ 5,71
397	0202080196 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 5,31
398	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 5,13
399	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,76
400	0202050220 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,44
401	0202020436 - PESQUISA DE FILARIA	R\$ 3,46
402	0202050238 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,55
403	0202050246 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 4,06
404	0202040070 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 2,16
405	0202080200 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 3,46
406	0202080218 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 5,41
407	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 3,38
408	0202050262 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,55
409	0202110150 - PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 9,57
410	0202031039 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	R\$ 11,71
411	0202050270 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,55
412	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 2,16
413	0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 3,46
414	0202040097 - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 2,16
415	0202040100 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 2,16
416	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 14,15
417	0202050289 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 4,37
418	0202100235 - PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	R\$ 208,48
419	0202040119 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,99
420	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,99
421	0202050297 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,55
422	0202050300 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 5,22
423	0202090272 - PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,27
424	0202040135 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 12,46
425	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 2,16
426	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 2,11
427	0202050319 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,55
428	0202020460 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 3,46
429	0202040160 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 2,08
430	0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 2,11
431	0202031047 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR	R\$ 12,66
432	0202080242 - PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 6,68
433	0202010740 - PROVA DA D-XILOSE	R\$ 4,34
434	0202020487 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 5,05
435	0202050327 - PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,55
436	0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 11,32
437	0202020495 - PROVA DE RETRACAO DO COÁGULO	R\$ 3,52
438	0202020509 - PROVA DO LACO	R\$ 3,50
439	0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 2,27
440	0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,42
441	0202031055 - PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 2,13

442	0202031063 - PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 2,13
443	0202031071 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 20,92
444	0202031080 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	R\$ 206,13
445	0202100049 - QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 139,02
446	0202020517 - RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 3,25
447	0202090310 - REACAO DE PANDY	R\$ 2,27
448	0202090329 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 2,27
449	0202100227 - REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	R\$ 195,14
450	0202031101 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 3,50
451	0202100243 - TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA (FISH) PARA MIELOMA MALIGNO	R\$ 435,95
452	0202031268 - TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHTLV- 1 + HTLV-2	R\$ 98,50
453	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 13,98
454	0202090337 - TESTE DE CLEMENTS	R\$ 2,27
455	0202060420 - TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 13,99
456	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 14,44
457	0202060411 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 14,44
458	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 14,44
459	0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 5,51
460	0202020533 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 3,25
461	0202090353 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 5,51
462	0202080030 - TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 15,51
463	0202060446 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 13,99
464	0202060454 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 14,84
465	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 7,67
466	0202020541 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 3,36
467	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 3,25
468	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 3,36
469	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 3,36
470	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 10,48
471	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 5,48
472	0202031144 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 2,13
473	0202031152 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 2,13
474	0202120104 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 6,79

A empresa NEOLAB LABORATORIO CLÍNICO LTDA, foi credenciada/habilitada, em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público Nº 005/2025/FMSCO/TO e em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

QUARTO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO

**PÚBLICO N°006/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°012/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°9228/2025/FMSCO/TO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria nº857 de 10 de novembro de 2025, torna público o Resultado do Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. A empresa CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.919.061/0001-39, encaminhou via e-mail requerimento de credenciamento, juntamente com os documentos de habilitação, cujos documentos foram analisados respectivamente por esta comissão de contratação, a qual considerou a pessoa física, as empresas e Instituto acima mencionado HABILITADO, em conformidade com as exigências constantes no edital Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO. O A empresa CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estar apta a se credenciar nos seguintes serviços:

CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item	Discriminação	Unidade	Valor Unitário
3	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.500,00
6	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO CIRURGIÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	Serviços	R\$ 2.900,00
38	PLANTÃO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFISTA DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação, médico com registro no RQE.	Serviços	R\$ 1.250,00
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS , para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.	Serviços	R\$ 22.450,00

A empresa CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.919.061/0001-39, estar apta a se credenciar no Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

IPASMU-CO



INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE COLINAS-TO

PORTARIA IPASMU-CO N° 020/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Instituto

de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO e dá outras Providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - IPASMU-CO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 103, inciso VI, da Lei Municipal nº 924/2005, bem como pela Lei Municipal nº 2.090, de 22 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **40% (quarenta por cento)** à servidora comissionada abaixo relacionada, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
01	Beatriz da Silva Guimarães	Assessor Administrativo Previdenciário	40 horas	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 16 de janeiro de 2026.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor-Presidente do IPASMU-CO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.